



MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO
BAHIA
16.442.014/0001-03
Decreto N° 000032/2022
AGOSTO / 2022

DECRETO N° 000032/2022, 01 de agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 5.000,00
(cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

Total

5.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

Total

5.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.